



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 05 de outubro de 2015.

Portaria nº 058/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Ester Regina Silva Batista**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0147/25015/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, do artigo 40 da CF/88 c/c art. 3º da EC nº. 47/2005, matrícula nº. 684/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG – I, nível Q, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – I, nível Q da Lei nº. 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 2.675,84

Gratificação por tempo de serviço – 50% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 1.337,92

Gratificação de regência de turma – 30% - Art. 20, “a” e art. 32 da Lei nº. 169/95.....R\$ 802,75

Gratificação de nível universitário – 20% - Art.20, alínea “f” da Lei nº. 169/95.....R\$ 535,16

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.351,67

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4